



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO VALENTIM

**EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2018.**

O município de São Valentim, Estado do Rio Grande do Sul, com fundamento legal no Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, expede o presente ato, de dispensa de procedimento licitatório.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a realização de serviços de recuperação de veículo do transporte escolar Kombi IVB 3031, que encontra-se com motor danificado.

Período de prestação dos serviços de 30 (trinta) dias, com início para o dia 11/04/2018 e término no dia 10/05/2018.

Empresa: **IVONIR BONAFIN**, inscrita no CNPJ nº 94.992.690/0001-56, com sede na Avenida Castelo Branco, nº 1120, Centro, na cidade de São Valentim/RS, telefone (54) 3373-1217, no valor global de R\$ 4.425,35 (quatro mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e trinta e cinco centavos). O pagamento será feito após a realização dos serviços.

**Prazo:** O prazo de vigência será de 30 (trinta) dias.

**Valor Total:** 4.425,35 (quatro mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e trinta e cinco centavos).

São Valentim, 09 de Abril de 2018.

**CLEOMAR JOÃO SCANDOLARA**  
Prefeito de São Valentim

ESTE EDITAL E SEUS ANEXOS FORAM EXAMINADOS  
E APROVADOS PELO PROCURADOR DO MUNICÍPIO.

**MÁRCIO CANTELLI COMINETTI**  
Procurador do Município - OAB/RS nº 75.483

Praça Presidente Tancredo de Almeida Neves, 30  
Cep: 99.640-000 – Centro - São Valentim/RS  
Fones: (54) 3373-1206 / 3373-1224 CNPJ: 87.613.378/0001-49